

PUBLICADO DOC 06/09/2005

PARECER Nº 808/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 130/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa instituir no calendário oficial da cidade de São Paulo, o "Dia da Sociedade Amigos da Cidade A. E. Carvalho", a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

O autor justifica a propositura pelo reconhecimento à importância dessa entidade perante a comunidade, uma vez que ela trouxe uma série de melhoramentos públicos contribuindo para o progresso da nossa cidade, projetando o bairro de Cdade A. E. Carvalho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/08/05

William Woo - Presidente

Wadih Mutran - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo